



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 143/2021

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, requere à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exm° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que interceda junto a Secretaria de Assistência Social, uma campanha permanente com material informativo contendo: número do disque denúncia e a Lei que informa as penalidades cabíveis contra o crime de feminicídio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo tornar o combate ao feminicídio uma ação permanente no Município de Seropédica. Ações temporárias também são importantes, mas entende-se que esse crime é cometido com frequência, razão pela qual é necessário que haja atenção constante do Poder Público sobre essa situação.

Muitas mulheres passam violência em silêncio porque não sabem o que fazer ou até mesmo por vergonha de se manifestarem. Por isso, a presente proposta incentiva as vítimas a fazer a denúncia, proteger a integridade física e psicológica, bem como garantir que sejam tomadas as providências necessárias e os encaminhamentos devidos para que o agressor seja identificado e punido.

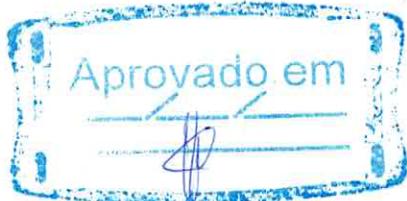
Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

30/07/21

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora



Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.